



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO 2021

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2ª Entrada

Edital nº 44/2020, de 28 de outubro de 2020

CAMPUS PETROLINA

Convocam-se os candidatos, listados no **anexo III** desta convocação, **aprovados dentro das vagas** ofertadas em cada curso, na **2ª entrada**, para realizar matrícula no **Campus Petrolina**, conforme calendário no item 3 desta convocação. A matrícula será realizada, excepcionalmente, **de forma on-line**, devido a suspensão de atendimento presencial, ocasionado em função da pandemia da Covid-19 no Brasil.

1 Da Matrícula

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/3rWcfYj7QXSeFchL6> e anexar todos os documentos exigidos, conforme Edital nº 44/2020, entre os dias 01 e 05/07/2021.

1.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**

1.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

1.3 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

Em caso de dúvidas, mandar e-mail para: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

Fone: 87 9 9109-9242 (whatsapp)

2 Da Documentação

Documentos a serem enviados **em frente e verso**, digitalizados/escaneados para a matrícula online.

2.1 Documentação básica obrigatória para todos os candidatos (Ampla e Cotas)

- a) Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos **não Cotistas**, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- b) Documento de Identificação oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor. para maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 atual.

2.1.1 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 2.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

2.1.2 Essa concessão **NÃO** se aplica ao histórico escolar de alunos que sejam cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

2.1.3 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo II) e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

2.2 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado. A autodeclaração de raça/cor já foi realizada.

2.2.1 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.2 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;

2.2.3 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I),
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

2.2.4 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (**Anexo I**)
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses.

2.2.5 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.6 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

2.2.7 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

2.2.8 Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), *caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;*

Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E)

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

3 Do Cronograma

Matrículas Ingressantes PSS 2021.2	01/07/2021 a 05/07/2021
Análise da Documentação (Secretaria)	06 e 07/07/2021
Divulgação das Matrículas Deferidas	07/07/2021 (a partir de 14h)
Interposição de Recursos às Matrículas Indeferidas	08/07/2021
Resultados dos Recursos	
Convocação para 1º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	09/07/2021
Matrícula 1º Remanejamento (<i>se houver</i>)	10/07/2021 a 13/07/2021
Análise da Documentação (Secretaria)	14 e 15/07/2021
Divulgação das Matrículas Deferidas	15/07/2021 (a partir de 14h)
Interposição de Recursos às Matrículas Indeferidas	16/07/2021
Resultados dos Recursos do 1º Remanejamento	
Convocação para o 2º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	19/07/2021
Matrícula 2º Remanejamento (<i>se houver</i>)	20/07/2021 a 22/07/2021
Análise da Documentação (Secretaria)	23/07/2021
Divulgação das Matrículas Deferidas	26/07/2021
Interposição de Recursos às Matrículas Indeferidas	27/07/2021
Resultados dos Recursos do 2º Remanejamento	28/07/2021
Convocação para Chamada Pública Online (<i>em caso de existência de vagas</i>)	A partir do dia 29/07/2021
Início das aulas	16/08/2021

**Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade institucional.*

Divulgação das Matrículas Deferidas será na página: <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br> e na página e mídias sociais do campus Petrolina.

E-mail para entrar com o recurso: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato da matrícula online para possível contato da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

ANEXO I

DECLARAÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não corresponderem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membros da Família (1ª Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, de _____, de 2021.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____
ALUNO(A) _____ MATRICULADO(A) _____ NO _____ CURSO
DE _____

COMPROMETO-ME A TRAZER NO PRAZO DE 60 DIAS OS DOCUMENTOS ABAIXO
RELACIONADOS:

ESTOU CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ACORDOS NO PRAZO ESTIPULADO
ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM CARÁTER DEFINITIVO.

_____, _____ de _____, de 2021.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

ANEXO III

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme Resultado Final CAMPUS PETROLINA publicado no site do IF-Sertão em 04 de Fevereiro de 2021

O candidato aprovado na ampla concorrência e na cota foi remanejado exclusivamente para a ampla concorrência.

CURSO EDIFICAÇÕES - 2ª ENTRADA (2021.2) - TURNO VESPERTINO

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Situação
1	VIVIANE PINHEIROS DE OLIVEIRA	Classificado
2	DAVID DE LIMA SILVA	Classificado
3	ALÍRIO RODRIGUES GOMES DE SÁ	Classificado
4	JHONATA VIEIRA RODRIGUES	Classificado
5	JAMILLY DE SÁ OLIVEIRA NOVAES	Classificado
6	JOSEILDO SANTANA SOUZA	Classificado
7	IGOR BAGAGI SILVA	Classificado
8	ELIDA FERREIRA DA CRUZ	Classificado
9	CRISTINA DA SILVA NUNES	Classificado
10	LAYANE DA SILVA LUBARINO	Classificado
11	MARCELO DE SOUSA PEREIRA	Classificado
12	WESLEY DE SOUZA ARAUJO	Classificado
13	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	Classificado
14	SILVIA GABRIELA VELOSO DA ROCHA	Classificado
15	ANA HELOISA DE SOUZA PRAEIRO	Classificado
16	THAMARA LUEGIDA MACEDO DOS ANJOS	Classificado
17	REBECA JASMIN CASTRO DA SILVA	Classificado
18	JOSÉ LUCAS MATOS SOUSA	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

CURSO EDIFICAÇÕES - 2ª ENTRADA (2021.2)
- TURNO NOTURNO

Para este curso, como teve menos inscritos do que o total de vagas, o candidato cotista pode escolher entre a matrícula na ampla concorrência ou nas cotas.

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Situação
1	ISMAEL DE SOUZA SILVA	Classificado
2	MARINES MACEDO AMORIM	Classificado
3	KELLY VITORIA BIZERRA DE SOUZA	Classificado
4	RONILDO DE MACEDO COELHO	Classificado
5	LETÍCIA SOUSA DA SILVA	Classificado
6	CLAUDIA LAISA DE SÁ QUIRINO	Classificado
7	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	Classificado
8	JOICE ALINE DA LUZ SANTANA	Classificado
9	ROBERTA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Classificado
10	ANA LETÍCIA NUNES DOS SANTOS	Classificado
11	JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	Classificado
12	MARIA LUIZA PEREIRA BOMFIM DA SILVA	Classificado
13	ANA KEIZY DANTAS DA SILVA	Classificado
14	THENILSON BARROSO SANTOS	Classificado
15	JAIZA DE ATAIDES SANTOS GOMES	Classificado
16	CARLOS HENRIQUE FREITAS ALENCAR	Classificado
17	LIDIANE DRIELE OLIVEIRA SANTOS	Classificado
18	SILVIA JOHENYA PEREIRA DOS SANTOS	Classificado
19	CLEITON DE SOUZA AQUINO	Classificado
20	JENNIFER STARK DIAS DE MENEZES	Classificado
21	DEILANIO FARIAS DA SILVA	Classificado
22	SILLAS MICAEL DE CARVALHO BARBOSA	Classificado
23	PABLO HENRIQUE FELTRIM	Classificado
24	DHENIFE THAINARA GOMES DA SILVA	Classificado
25	MARCELO BISPO DO REGO	Classificado
26	JESUILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Classificado
27	PALOMA MOTA DE SOUZA	Classificado
28	IZAAC ALERRANDRO FREIRE DE OLIVEIRA GOMES	Classificado
29	SHEILA ALVES DA SILVA	Classificado
30	JOSÉ LEANDRO DIAS DOS SANTOS	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

31	ROGERIO ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	Classificado
32	LUCAS JANUARIO DA SILVA	Classificado
33	TATIANE VERCINA DOS SANTOS	Classificado

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Situação
1	LETÍCIA SOUSA DA SILVA	Classificado
2	JOÃO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	Classificado
3	MARIA LUIZA PEREIRA BOMFIM DA SILVA	Classificado

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Situação
1	CLAUDIA LAISA DE SÁ QUIRINO	Classificado

CURSO ELETROTÉCNICA - 2ª ENTRADA
(2021.2) - TURNO NOTURNO

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Situação
1	GILDENE LUZIA SABINO	Classificado
2	ISAQUIEL GOMES COELHO	Classificado
3	ALECSANDRO ANTONIO DE SOUZA	Classificado
4	RUTHY MERY SOUZA SANTOS	Classificado
5	JOSE LEANDRO MATOS CARVALHO	Classificado
6	WILLIAM LEONARDO ARAUJO DA SILVA	Classificado
7	EDIVANIA DE MELO SILVA	Classificado
8	BIANCA ALVES DA SILVA	Classificado
9	SAMUEL GOMES DE SOUZA	Classificado
10	ALICIA THAILANNE DE SOUZA	Classificado
11	ADRIELLY TAVARES DOS SANTOS	Classificado
12	ALEXSANDRO LUSTOSA TAVARES LEITE	Classificado
13	FRANCISCO LUCIO DA SILVA SOUZA	Classificado
14	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS GALINDO	Classificado
15	JOANERSON BRITO FEITOSA	Classificado
16	DANIEL RODRIGUES DE AMORIM	Classificado
17	UALLISSON CARDOSO ALVES	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Situação
1	FRANCISCO LUCIO DA SILVA SOUZA	Classificado
2	EDIMILSON CONCEIÇÃO LEITAO	Classificado

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Situação
1	EDEILTON DE ARAUJO SOUZA	Classificado
2	MANOEL MESSIAS DE RIBEIRO DE SOUZA	Classificado
3	GUSTAVO RODRIGUES DE AMORIM	Classificado
4	DANIEL MENDES DE SOUZA	Classificado
5	ELIAS JOSE LEITÃO FILHO	Classificado
6	WILKER ARAUJO DE AMORIM	Classificado
7	ATANIEL FERREIRA SILVA	Classificado
8	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	Classificado

Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Situação
1	MILENA XAVIER SILVA BARBOSA	Classificado
2	GABRIEL SILVA SANTOS	Classificado
3	LUCAS MARTINS DIAS DA SILVA	Classificado

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Situação
1	EDVANIA DINIZ DOS SANTOS	Classificado
2	JUCILENE ALVES DE LIMA	Classificado
3	JOÃO RENATO CAVALCANTI LOPES	Classificado
4	ADENILSON PAIXAO LIMA FILGUEIRA	Classificado
5	ADEILSON MACARIO DE SOUZA	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

**CURSO SEGURANÇA DO TRABALHO (EAD) - 2ª ENTRADA (2021.2) -
TURNO NOTURNO**

A: Ampla concorrência

Classificação	Nome	Situação
1	AMANDA EUGENIA PEREIRA DA SILVA	Classificado
2	ANTONIA BARBOSA COELHO	Classificado
3	PAULA FRANCINTE B DA SILVA	Classificado
4	LILIAN OLIVEIRA SILVA	Classificado
5	DANIELA BRANDÃO SANTOS	Classificado
6	FRANCISCO EDINILSON DA SILVA	Classificado
7	JOSENAIDE INÊS DA SILVA SANTOS	Classificado
8	DÉBORA ALMEIDA DE SOUZA	Classificado
9	EDUARDO SILVA ALMEIDA MARVILLA	Classificado
10	FRANCISCO MANOEL DE ASSIS FILHO	Classificado
11	JARDILINA DE SALES COELHO	Classificado
12	ALESSANDRO LUIS DIAS SANTOS	Classificado
13	THATYANY SAMPAIO HORTA BORGES	Classificado
14	EDILMA DA COSTA SOUZA	Classificado
15	EVERALDO RAIMUNDO DE SANTANA	Classificado
16	MARIA SOLANGE FREIRE VIANA	Classificado
17	IRIS DAIANE BARBOSA	Classificado
18	EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA	Classificado
19	CAMILA MARIA DA SILVA	Classificado
20	JAMIRES CIRIACO SANTOS	Classificado

Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Situação
1	CLEIDIANE NASCIMENTO SANTOS	Classificado
2	EDVALDINO BARBOSA LIMA NETO	Classificado
3	RAYANE MARIA DA SILVA	Classificado

Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Situação
1	KARINNY CRISTINY DA SILVA LOPES	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Situação
1	CICERA PEREIRA DE ANDRADE	Classificado
2	LUCINEIDE DE SOUSA PEREIRA	Classificado
3	GILIARD RODRIGUES DE AMORIM	Classificado
4	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA	Classificado
5	JUSSARA DOS SANTOS SA	Classificado
6	WELITON EDSON OLIVEIRA VIEIRA	Classificado
7	ALINE BATISTA DA SILVA	Classificado
8	JAQUELIANE SILVA DINIZ	Classificado
9	SAMILA DE SOUZA DIAS	Classificado
10	EDILEUZA SILVA SANTOS	Classificado

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Situação
1	MARCIANO JOSÉ DA SILVA	Classificado
2	RIAN SOARES DA SILVA	Classificado
3	ADÃO ANTONIO DA CRUZ	Classificado
4	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	Classificado
5	LETICIA GALVAO ANDRADE	Classificado
6	MARIA CLARA MENDES DA COSTA	Classificado